Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Éderson Francisco

JUSTIFICATIVA Nº 16, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador Éderson Francisco faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n° 16/2024 em anexo, que concede o Título de Cidadão Honorário pedra-pretense a Senhora Gerlane Santos Oliveira.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Éderson Fransisco, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o Senhora **Gerlane Santos Oliveira**.

Gerlane Santos Oliveira, nascida em 14 de novembro de 1991, na cidade de Bacabal, Maranhão, é casada com Cleson Souza da Cruz, com quem tem três filhos: Ezequiel, de 12 anos, Enzo, de 11 anos, e Evelyn, de 6 anos. Gerlane chegou a Pedra Preta em 2007, trazendo consigo um espírito empreendedor. Iniciou sua trajetória trabalhando na Fazenda Petrovina por três anos e depois na JBS, onde se destacou por mais dois anos e meio. Após uma temporada em Cuiabá, retornou a Pedra Preta, onde fundou sua própria marmitaria no dia 02 de maio de 2023 onde é mais conhecida como Marmitaria da Ger, contribuindo significativamente para o comércio local.

Além de suas realizações profissionais, Gerlane é reconhecida por sua dedicação como mãe e por seu compromisso com o crescimento e a educação de seus filhos.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem, pois é uma pessoa de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta a **Gerlane Santos Oliveira.**

Atenciosamente,

Ederson F. de Souza
ÉDER DA MECÂNICA
Vereador/PSB

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Éderson Fransisco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense a Senhora Gerlane Santos Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense a Senhora **Gerlane Santos Oliveira,** pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 24 de julho de 2024.

Éderson S. de Souza.
ÉDER DA MECÂNICA
Vereador/PSB

Imprimir

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pdf52d4ad1b8eb0f2ed9d87c698254071K8982**	Tipo de Proposição: **Projeto de Decreto Legislativo**
Autor: **Éder da Mecânica**	Enviada por: **Ederson Francisco Souza (Éder)**
Descrição: **Concede o Título Cidadão Honorário Pedra-pretense a Senhora Gerlane Santos Oliveira.**	Data de Envio: **02/08/2024 16:49:10**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Éder da Mecânica